



**Município da Ribeira Brava**

# **EDITAL**

## **219 / 2022**

**Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais**

**Setor de Obras Municipais, Serviço de Limpeza Urbana e Parque de Viaturas**  
**PRÓXIMAS EXUMAÇÕES A EFETUAR NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS**

Conforme o estipulado no n.º 2 e n.º 3 do artigo 49 do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho da Ribeira Brava, torna-se público, que se irá proceder às exumações dos corpos inumados nos seguintes cemitérios municipais:

	<b>Talhão</b>	<b>Sepulturas temporárias</b>
<b>Cemitério Municipal da Ribeira Brava</b>	<b>F</b>	<b>n.º 01 a 41</b>
<b>Cemitério Municipal de Campanário</b>	<b>C</b>	<b>n.º 35 a 69</b>
<b>Cemitério Municipal da Serra de Água</b>	<b>B</b>	<b>n.º 01 a 48</b>
<b>Cemitério Municipal da Tabua</b>	<b>C</b>	<b>n.º 01 a 24</b>
<b>Cemitério Municipal de São Paulo</b>	<b>B</b>	<b>n.º 01 a 50</b>

Os familiares interessados deverão contactar os serviços municipais, no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso, a fim de indicar qual o destino final a dar às respetivas ossadas, conforme o disposto do n.º 3 do artigo 49 do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho da Ribeira Brava.

Para qualquer esclarecimento, contactar os serviços municipais, no horário de funcionamento de **segunda à sexta-feira, das 09h às 17h, ou para o telef: 291952548**

**Ribeira Brava, 13 de setembro de 2022**

O Vereador\*,

**Rafael João Figueira Sousa)**

\*Com competências delegadas e subdelegadas por despacho de 25 de Outubro de 2021, publicado pelo Edital 287/2021

1 / 1